



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE

CONSIDERANDO o pedido de renúncia formulado pelo Vice-Prefeito, Sr. Rodolfo Rosina Chaves perante essa Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o pedido de renúncia foi lido em sessão Plenária de 10 de março de 2025 com a consequente extinção do mandato e sua consequente vacância;

CONSIDERANDO a aplicação analógica do art. 6º, parágrafo único, do Deceto-Lei 201/67.

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior publicidade ao ato.

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarado extinto o Mandato do Vice-Prefeito do Município de Marumbi;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de março de 2025.

Câmara Municipal de Marumbi, aos 11 de abril de 2025.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi